



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO N° 5.896, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos médicos participantes do Programa Mais Médicos.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n°. 1.473, de 19 de novembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** O valor do auxílio moradia, previsto no art. 3°, da Lei Municipal n° 1.473/2013 será depositado mensalmente na conta corrente de cada profissional participante do Programa Mais Médicos.

**Parágrafo único.** Os valores referentes ao auxílio moradia deverão ser empregados exclusivamente para despesas com moradia.

**Art. 2°** O valor do auxílio alimentação, previsto no art. 4°, da Lei Municipal n° 1.473/2013 será depositado mensalmente na conta corrente de cada profissional participante do Programa Mais Médicos.

**Parágrafo único.** Os valores referentes ao auxílio alimentação deverão ser empregados exclusivamente para despesas com alimentação.

**Art. 3°** Os profissionais que receberem os referidos auxílios deverão armazenar os comprovantes de pagamento, notas fiscais, cupons fiscais e recibos de tudo o que foi desembolsado referente a sua moradia e a sua alimentação.

§ 1° Recusando-se o profissional a fornecer os comprovantes dos seus gastos em relação aos auxílios previstos neste Decreto, quando solicitado pelo Secretário de Saúde, perderá o direito de recebê-los no mês subsequente.

§ 2° Em caso de reincidência da omissão de prestação de contas, o profissional perderá definitivamente o direito aos auxílios previstos neste Decreto.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 4º** As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por dotações próprias da Secretaria da Saúde.

**Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês fevereiro do ano de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Marli Lucca  
*Secretária de Administração*